



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.299.983,60</b>	<b>2.534.474,30</b>	<b>6.824.995,90</b>	<b>11.500,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>552.745,40</b>	<b>55.194,96</b>	<b>138.186,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>402.718,04</b>	<b>46.184,50</b>	<b>100.679,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>214.575,84</b>	<b>26.498,85</b>	<b>53.643,96</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.723,12	0,00	930,78	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>171.193,92</b>	<b>24.157,39</b>	<b>42.798,48</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	169.562,12	24.157,39	42.390,53	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.631,80	0,00	407,95	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.658,80	2.341,46	9.914,70	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>188.142,20</b>	<b>19.685,65</b>	<b>47.035,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>188.142,20</b>	<b>19.685,65</b>	<b>47.035,55</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	188.142,20	19.685,65	47.035,55	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>150.027,36</b>	<b>9.010,46</b>	<b>37.506,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>84.809,76</b>	<b>2.978,34</b>	<b>21.202,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	72.094,60	2.088,34	18.023,65	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	3.235,36	0,00	808,84	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200,00	150,00	300,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	239,80	0,00	59,95	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.040,00	740,00	2.010,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>65.217,60</b>	<b>6.032,12</b>	<b>16.304,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	15.240,00	1.105,00	3.810,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.040,00	180,00	260,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	48.937,60	4.747,12	12.234,40	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>637.377,64</b>	<b>101.709,64</b>	<b>159.344,41</b>	<b>1.500,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>637.377,64</b>	<b>101.709,64</b>	<b>159.344,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>637.377,64</b>	<b>101.709,64</b>	<b>159.344,41</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	637.377,64	101.709,64	159.344,41	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.674.812,72</b>	<b>137.826,82</b>	<b>418.703,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>6.075,92</b>	<b>552,58</b>	<b>1.518,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>6.075,92</b>	<b>552,58</b>	<b>1.518,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.668.736,80</b>	<b>137.274,24</b>	<b>417.184,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>74.358,88</b>	<b>7.254,46</b>	<b>18.589,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>65.196,52</b>	<b>6.630,39</b>	<b>16.299,13</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	19.094,36	2.197,59	4.773,59	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	46.102,16	4.432,80	11.525,54	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>9.162,36</b>	<b>624,07</b>	<b>2.290,59</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	9.162,36	624,07	2.290,59	0,00
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>1.594.377,92</b>	<b>130.019,78</b>	<b>398.594,48</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.594.377,92	130.019,78	398.594,48	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.3.2.8.30.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>24.789,96</b>	<b>3.520,59</b>	<b>6.197,49</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.6.0.0.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>24.789,96</b>	<b>3.520,59</b>	<b>6.197,49</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	24.789,96	3.520,59	6.197,49	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>24.331.438,72</b>	<b>2.230.874,26</b>	<b>6.082.859,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>23.239.198,72</b>	<b>2.135.274,26</b>	<b>5.809.799,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>15.316.744,44</b>	<b>1.540.803,12</b>	<b>3.829.186,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.122.721,56</b>	<b>413.260,16</b>	<b>1.530.680,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.097.075,08	413.123,08	1.524.268,77	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.646,48	137,08	6.411,62	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>7.957.091,60</b>	<b>997.411,46</b>	<b>1.989.272,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.868.203,56	989.767,48	1.967.050,89	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.888,04	7.643,98	22.222,01	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>642.314,44</b>	<b>80.849,25</b>	<b>160.578,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	607.672,96	72.574,08	151.918,24	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	34.641,48	8.275,17	8.660,37	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>233.880,36</b>	<b>18.047,90</b>	<b>58.470,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.03	Transferências Programa Assistência Portador de Deficiência	12.544,00	1.568,00	3.136,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Transferências de Recursos do PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Referência na Assistência Social - CRAS	54.000,00	9.000,00	13.500,00	0,00
1.7.2.1.34.06	Referência Especializada - CREAS	32.000,00	0,00	8.000,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Transferências de Recursos do IGD	51.384,36	5.019,90	12.846,09	0,00
1.7.2.1.34.99	Outros Programas do FNAS	83.952,00	2.460,00	20.988,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>334.469,32</b>	<b>29.045,42</b>	<b>83.617,33</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	302.525,32	21.059,42	75.631,33	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.944,00	7.986,00	7.986,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	26.267,16	2.188,93	6.566,79	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.248.481,84</b>	<b>322.956,57</b>	<b>1.062.120,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.248.481,84</b>	<b>322.956,57</b>	<b>1.062.120,46</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.142.430,80	259.801,33	785.607,70	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.023.342,52	57.858,88	255.835,63	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	56.356,40	5.296,36	14.089,10	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.352,12	0,00	6.588,03	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.673.972,44</b>	<b>271.514,57</b>	<b>918.493,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.673.972,44	271.514,57	918.493,11	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.092.240,00</b>	<b>95.600,00</b>	<b>273.060,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.092.240,00</b>	<b>95.600,00</b>	<b>273.060,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.092.240,00	95.600,00	273.060,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>78.819,16</b>	<b>5.348,03</b>	<b>19.704,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>14.109,76</b>	<b>745,99</b>	<b>3.527,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.276,96</b>	<b>51,53</b>	<b>319,24</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	902,32	1,08	225,58	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	374,64	50,45	93,66	0,00
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>12.832,80</b>	<b>694,46</b>	<b>3.208,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.711,40	676,26	3.177,85	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121,40	18,20	30,35	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>377,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>377,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,25</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	377,00	0,00	94,25	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>31.695,08</b>	<b>2.612,33</b>	<b>7.923,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>31.695,08</b>	<b>2.612,33</b>	<b>7.923,77</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.575,08	2.472,33	7.643,77	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120,00	140,00	280,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>32.637,32</b>	<b>1.989,71</b>	<b>8.159,33</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	32.637,32	1.989,71	8.159,33	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.148.893,48</b>	<b>261.458,01</b>	<b>287.223,37</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.148.893,48</b>	<b>261.458,01</b>	<b>287.223,37</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.148.893,48</b>	<b>261.458,01</b>	<b>287.223,37</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>548.893,48</b>	<b>111.458,01</b>	<b>137.223,37</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	548.893,48	111.458,01	137.223,37	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>600.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	600.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>431.892,84</b>	<b>62.782,72</b>	<b>107.973,21</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>431.892,84</b>	<b>62.782,72</b>	<b>107.973,21</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>431.892,84</b>	<b>62.782,72</b>	<b>107.973,21</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>431.892,84</b>	<b>62.782,72</b>	<b>107.973,21</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	431.892,84	62.782,72	107.973,21	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.074.221,84</b>	<b>-147.680,98</b>	<b>-518.555,46</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.074.221,84	-147.680,98	-518.555,46	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.074.221,84	-147.680,98	-518.555,46	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.229.797,32	-83.089,78	-307.449,33	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.224.543,96	-82.652,00	-306.135,99	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.219.414,72	-82.624,59	-304.853,68	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-5.129,24	-27,41	-1.282,31	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.253,36	-437,78	-1.313,34	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-844.424,52	-64.591,20	-211.106,13	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-844.424,52	-64.591,20	-211.106,13	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-628.485,88	-51.960,25	-157.121,47	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-204.667,36	-11.571,68	-51.166,84	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.271,28	-1.059,27	-2.817,82	0,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.52	Contribuição de Servidor para Assistência à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.99.51	Contribuição Patronal para Assistência à Saúde do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.806.548,08</b>	<b>2.711.034,05</b>	<b>6.701.637,02</b>	<b>11.500,00</b>